



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 634 - 10 de março de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSUNI .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	27
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	31
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	34
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	40
SUGEPE .....	45
CECS .....	74

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

### **ERRATA – ATO DECISÓRIO ConsUni Nº 136**

No anexo do ato decisório ConsUni nº 136, de 3 de março de 2017, publicado no Boletim de Serviços nº 633, de 7 de março de 2017, considere-se:

**Onde se lê no item 1.2 inciso III:** “aderência à Resolução CNE nº 02, de 01º de julho de 2015”.

**Leia-se:** (Supressão do inciso III).

**Onde se lê no item 3.2.1:** “A proposta final deve ser digitalizada, em um arquivo único (formato “.PDF”), que reúna o conjunto de formulários e documentos complementares construtivo de cada proposta de curso individualmente, cujo nome deverá ser: “Proposta original\_Nome do curso\_nome do proponente\_2016.PDF”.

**Leia-se:** “A proposta final deve ser digitalizada, em um arquivo único (formato “.PDF”), que reúna o conjunto de formulários e documentos complementares construtivo de cada proposta de curso individualmente, cujo nome deverá ser: “Proposta original\_Nome do curso\_nome do proponente\_2017.PDF”.

**Onde se lê no item 3.2.2:** “A proposta digitalizada deve ser enviada para o e-mail XXXXXXXXXX, com a seguinte identificação no campo assunto: “Edital Novos Cursos nº XX/2016”.

**Leia-se:** “A proposta digitalizada deve ser enviada para o e-mail XXXXXXXXXX, com a seguinte identificação no campo assunto: “Edital Novos Cursos nº XX/2017”.

**Onde se lê no item 4.4.2.3:** “O descumprimento do disposto no item 4.1.1 implicará no indeferimento da proposta”.

**Leia-se:** “O descumprimento do disposto no item 4.4.2 implicará no indeferimento da proposta”.

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 131, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Institui a Comissão interna de avaliação dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC e nomeia membros para a sua composição.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o disposto no artigo 11 da Resolução ConsUni nº 104, de 8 de março de 2013, que trata da avaliação das atividades dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa, após três anos da respectiva criação;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 126, de 6 de novembro de 2013, “aprova a criação do Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade (NUVEM) da UFABC”;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 127, de 6 de novembro de 2013, “aprova a criação do Núcleo de Bioquímica e Biotecnologia (NBB) da UFABC”;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 128, de 6 de novembro de 2013, “aprova a criação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) da UFABC”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão interna de avaliação das atividades dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC:

- I- Núcleo de Bioquímica e Biotecnologia (NBB);
- II- Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS);
- III- Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade (NUVEM).

Art. 2º Nomear os seguintes servidores docentes para a Comissão interna de avaliação dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa, sob a presidência do primeiro:

- I – Nelson Studart Filho, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- II – Igor Leite Freire, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III – Marcos de Abreu Avila, como representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- IV – Evonir Albrecht, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



Art. 3º A Comissão de avaliação deverá, no prazo de 30 dias, apresentar à Reitoria parecer circunstanciado com as respectivas recomendações, se houver.

Art. 4º A Comissão de avaliação será extinta ao final do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 132, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Substituição de membro da Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Ignacio Sánchez Gendriz*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o professor Alain Segundo Potts, SIAPE nº 2129291 pelo professor Rodrigo Reina Muñoz, SIAPE nº 1544396 na Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro de Ignacio Sánchez Gendriz, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 078, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 07/04/2017 para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº133, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Nomeia Aritanan Borges Garcia Gruber para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ARITANAN BORGES GARCIA GRUBER, 2º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 167/2015, publicado no DOU nº 203, de 23/10/2015, seção 3, p. 31, homologado pelo Edital nº 159/2016, publicado no DOU nº 133, de 13/07/2016, seção 3, p. 30, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923454. Área: Ciência da Computação, subárea: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 134, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Nomeia Thiago Ferreira Covões para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **THIAGO FERREIRA COVÕES**, 3º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 167/2015, publicado no DOU nº 203, de 23/10/2015, seção 3, p. 31, homologado pelo Edital nº 159/2016, publicado no DOU nº 133, de 13/07/2016, seção 3, p. 30, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923455. Área: Ciência da Computação, subárea: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 135, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Nomeia Marcelo Tanaka Hayashi para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **MARCELO TANAKA HAYASHI**, 1º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 087/2016, publicado no DOU nº 75, de 20/04/2016, seção 3, p. 23, homologado pelo Edital nº 295/2016, publicado no DOU nº 232, de 05/12/2016, seção 3, p. 44, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923456. Área: Engenharia Aeroespacial, subárea: Aerodinâmica.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 136, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Divulga o cronograma de execução previsto no Edital nº 45/2017 - Edital para a abertura de novos cursos de graduação pós BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde - e nomeia a Comissão de Homologação das inscrições.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir as etapas e datas do cronograma de execução, previsto no item 2 do Edital nº 45, de 09 de março de 2017 - Edital para a abertura de novos cursos de graduação pós BCT em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde, a saber:

<b>ETAPAS</b>		<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Divulgação do Edital e publicação da Comissão de homologação das inscrições de propostas de criação de novos cursos de graduação pós BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde.	10/03/2017
<b>2</b>	Envio das propostas	de 13/03/2017 a 12/04/2017
<b>3</b>	Divulgação das propostas deferidas e indeferidas	19/04/2017
<b>4</b>	Interposição e análise de recursos pelos proponentes de propostas indeferidas	20/04/2017
<b>5</b>	Publicação da composição da Comissão Julgadora	03/05/2017
<b>6</b>	Análise das propostas deferidas pela Comissão Julgadora, incluindo etapa de apresentação pública das propostas	a serem definidas pela Reitoria e Comissão Julgadora
<b>7</b>	Divulgação dos resultados preliminares, prazo para recursos e resultados finais	

Art. 2º Nomear os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para a Comissão de Homologação das inscrições de propostas de criação de novos cursos de graduação pós BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde na UFABC, nos termos do item 4.3 do Edital nº 45/2017 e conforme previsto no item 3 do cronograma: Divulgação das propostas deferidas e indeferidas:

- I - Soraya Aparecida Cordeiro, como representante da Secretaria Geral;
- II - Geovane Oliveira de Sousa, como representante da Reitoria;
- III - Cristiane Castelani dos Santos, como representante da Pró-reitoria de Graduação.

Art. 3º A referida Comissão de Homologação deverá publicar os resultados de seus trabalhos conforme o cronograma de execução e será extinta ao final do processo de execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 045/2017**

*Edital para a abertura de novos cursos de graduação pós BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e a Resolução ConsUni nº 151, de 22 de julho de 2015, **FAZ PUBLICAR** o presente Edital:

**1. DA FINALIDADE E OBJETO**

- 1.1 Selecionar propostas de novos cursos de graduação a serem ofertados pela UFABC, que apresentem estrutura curricular compatível com o Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que tenham as seguintes características:
- a) Bacharelados de formação específica, capazes de fomentar a formação interdisciplinar de seus egressos, em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde, que ainda não sejam contemplados pelos cursos já existentes na UFABC.
  - b) Engenharias de formação específica, capazes de fomentar a formação interdisciplinar de seus egressos, em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde, que ainda não sejam contempladas pelos cursos já existentes da UFABC.
- 1.1.1 Serão valorizadas propostas que demonstrem otimização no uso de recursos físicos e humanos na UFABC.
- 1.2 As propostas selecionadas, de acordo com a finalidade expressa no item 1.1, serão encaminhadas para apreciação e aprovação do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC, condicionadas a:
- I - aderência à Resolução ConsUni nº 151, de 22 de julho de 2015;
  - II - aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC;
  - III - compatibilidade com o modelo de ingresso unificado no Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- 1.3 A inscrição de proposta implicará, ao proponente, ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4 Todas as informações pertinentes à execução deste Edital serão divulgadas somente no site <http://www.ufabc.edu.br/>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

- 1.5 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao presente Edital é de responsabilidade exclusiva dos proponentes, ou seu representante legal, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.6 Todas as datas e horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

**2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

- 2.1 O processo de apresentação e análise de propostas de cursos novos, objeto deste Edital, será realizado conforme cronograma a ser definido em Portaria da Reitoria, contendo as seguintes etapas:

ETAPAS	
1	Divulgação do Edital e constituição da Comissão de Homologação de Propostas de Novos Cursos da UFABC
2	Envio das propostas
3	Divulgação das propostas deferidas e indeferidas
4	Interposição e análise de recursos pelos proponentes de propostas indeferidas
5	Publicação da composição da Comissão Julgadora
6	Análise das propostas deferidas pela Comissão Julgadora, incluindo etapa de apresentação pública das propostas
7	Divulgação dos resultados finais

**3. ADMISSIBILIDADE E FORMATAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 3.1 Serão admitidas para fins de análise no processo de seleção pública objeto deste Edital:
- 3.1.1 Propostas que respeitem o cronograma de execução descrito em Portaria específica, nos termos do item 2.1, bem como as exigências estabelecidas no item 3.2.
- 3.2 Cada proposta deverá, obrigatoriamente, ser composta por formulário próprio (anexo), disponibilizado no site da UFABC. Opcionalmente, o proponente poderá incluir documentos complementares, como Projeto Pedagógico e outros, que possam auxiliar na compreensão da proposta. O formulário, integralmente preenchido, deve ser assinado pelo proponente, ou representante legal, no caso de Pessoa Jurídica.
- 3.2.1 A proposta final deve ser digitalizada, em um arquivo único (formato “.PDF”), que reúna o conjunto de formulários e documentos complementares construtivo de cada proposta de curso individualmente, cujo nome deverá ser: “Proposta original\_Nome do curso\_nome do proponente\_2017.PDF”;
- 3.2.2 A proposta digitalizada deve ser enviada para o e-mail [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

com a seguinte identificação no campo assunto: “Edital Novos Cursos nº 45/2017”;

- 3.3 A assinatura e submissão do Formulário de Proposição de Curso Novo implicam em:
- I - compromisso de que as informações prestadas no Formulário de Proposição de Curso Novo são verdadeiras e, no que couber, correspondentes ao conteúdo dos documentos complementares apresentados, se houver.
  - II - ciência de que a submissão de proposta nos termos deste Edital não implica obrigatoriamente em sua aprovação;
  - III - ciência de que a aprovação da proposta submetida nos termos deste Edital não implica em aprovação de oferta do curso.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações definidas por este Edital.

#### **4. TRIAGEM**

- 4.1 Todas as propostas submetidas no prazo descrito no cronograma previsto passarão por uma etapa de triagem e somente aquelas que atenderem aos dispostos no item 4.4 serão consideradas aptas a serem homologadas.
- 4.2 A triagem das propostas submetidas a este Edital será realizada por comissão constituída para esse fim, denominada Comissão de Homologação de Propostas de Novos Cursos da UFABC.
- 4.3 A Comissão de Homologação de Propostas de Novos Cursos da UFABC será composta por:
- 1 membro, representante da Reitoria e indicado pela mesma;
  - 1 membro, representante da Secretaria Geral e indicado pela mesma;
  - 1 membro, representante da ProGrad e indicado pela mesma;
- 4.4 A triagem, com vistas a julgar o atendimento às exigências deste Edital, subdividir-se-á em duas etapas sucessivas, de caráter eliminatório:
- a) conferência documental;
  - b) conferência de consistência.
- 4.4.1 Conferência Documental
- 4.4.1.1 Serão consideradas documentalmente admitidas e encaminhadas à conferência de consistência as propostas constituídas em observância integral às determinações deste Edital.
  - 4.4.1.2 Para o cumprimento do dispositivo 4.4.1 é exigida a apresentação de Formulário de Proposição de Curso Novo.
  - 4.4.1.3 O descumprimento, total ou parcial, do disposto no item 4.4.1 implicará na eliminação da proposta, impedindo sua submissão à fase subsequente da conferência de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

consistência.

4.4.2 Conferência de Consistência

4.4.2.1 As propostas documentalmente admitidas serão submetidas à conferência de consistência, com vistas a averiguar o preenchimento integral e consistente dos campos constantes do Formulário de Proposição de Curso Novo.

4.4.2.2 A aferição das exigências relativas à conferência de consistência dar-se-á exclusivamente por meio dos dados informados no Formulário de Proposição de Curso Novo.

4.4.2.3 O descumprimento do disposto no item 4.4.2 implicará no indeferimento da proposta.

**5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 11 (onze) membros titulares e será definida após a divulgação dos resultados dos recursos relativos à etapa de homologação das inscrições, tendo a seguinte composição:

- a) um docente da área de proposição do presente Edital, externo à UFABC, indicado pela Reitoria;
- b) um representante da comunidade externa, indicado pela Reitoria;
- c) um docente da UFABC, que tenha afinidade com a área de proposição do presente Edital, indicado pela ProGrad;
- d) um docente da UFABC, que tenha afinidade com a área de proposição do presente Edital, indicado pela ProPes;
- e) um docente da UFABC, que tenha afinidade com a área de proposição do presente Edital, indicado pela ProEC;
- f) um docente da UFABC, que tenha afinidade com a área de proposição do presente Edital, indicado pela ProPG;
- g) um docente do ConsEPE/UFABC, que tenha afinidade com a área de proposição do presente Edital, indicado pela Reitoria;
- h) o coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou docente indicado pela Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
- i) três representantes indicados pelo ConsUni, sendo um representante discente de pós-graduação, um representante discente de graduação e um representante técnico-administrativo.

5.2 A Comissão Julgadora será nomeada pelo reitor, que também indicará o presidente e servidor que não seja membro da Comissão para prestar suporte administrativo.

5.3 É vedada a participação de proponentes, e seus representantes legais, na Comissão Julgadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

- 5.4 À Comissão Julgadora caberá examinar as propostas apresentadas e elaborar a lista com a classificação, de modo que não ocorram empates no resultado final.
- 5.5 A classificação deverá ser definida por notas de zero a dez pautadas pelo julgamento individualizado dos subitens definidos no Anexo 2.
- 5.6 A Comissão Julgadora deverá emitir parecer para cada proposta e, com base nas notas finais auferidas, deverá recomendar ou não cada proposta.
- 5.7 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Conferência de Aderência das propostas.

**6. ANÁLISE DE ADERÊNCIA**

- 6.1 As propostas submetidas serão avaliadas pela Comissão Julgadora quanto a sua:
  - I - aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC;
  - II - exequibilidade em relação à necessidade e disponibilidade de infraestrutura e de recursos humanos;
  - III - aderência a um modelo de acesso único para os alunos através do SiSU;
  - IV - pertinência e relevância nos contextos científico, econômico, social e cultural;
  - V - perspectiva de interação e complementaridade com cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pela UFABC.
- 6.2 A Comissão Julgadora poderá requerer, a qualquer momento, pareceres técnicos aos setores da UFABC.
- 6.3 A Comissão Julgadora definirá as datas e horários para apresentação pública das propostas submetidas, dentro do cronograma previsto para tal no item 2.1.
- 6.3.1 O não comparecimento na data e horário definidos pela Comissão Julgadora para apresentação oral da proposta implicará na automática eliminação da proposta.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do proponente, ou seu representante legal, o comparecimento para apresentação pública de que trata o item 6.3.
- 6.5 A etapa de apresentação pública de que trata o item 6.3 tem caráter classificatório e eliminatório.

**7. RESULTADOS PRELIMINARES**

- 7.1 Os resultados preliminares da Triagem e da Análise de Aderência das propostas, bem como as instruções para interposição de recursos, serão divulgados na página da internet da UFABC, de acordo com o cronograma de execução previsto no item 2.1.
- 7.2 É de responsabilidade exclusiva dos proponentes o acompanhamento das informações de que trata o item 7.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**8. DOCUMENTAÇÃO**

- 8.1 O proponente assume inteira responsabilidade sobre eventuais problemas relacionados à postagem, acessibilidade ou elegibilidade de sua proposta, bem como o tráfego de documentos e dados.
- 8.2 Ficam dispensadas postagens de formulários e documentos comprobatórios pelos Correios.

**9. RESULTADO FINAL**

- 9.1 Cumpre ao presidente da Comissão Julgadora a homologação do resultado final da análise de aderência.
- 9.2 O resultado final da análise de aderência das propostas de cursos novos, que consagrará o quadro geral de propostas aprovadas por este Edital, será divulgado na página da internet da UFABC, de acordo com o cronograma de execução previsto no item 2.1.
- 9.3 Os pareceres finais da análise de aderência das propostas de cursos novos serão encaminhados aos proponentes por e-mail, considerados o(s) endereço(s) eletrônico(s) discriminados no Formulário de Proposição de Curso Novo.
- 9.4 Não cabe recurso contra o resultado final.
- 9.5 Publicado o resultado final da análise de aderência, os pareceres finais referentes à análise de cada proposta serão encaminhados para o Conselho Universitário da UFABC para continuidade do processo de criação de curso novo, conforme previsto na Resolução ConsUni nº 151, de 22 de julho de 2015.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 São soberanas as decisões da Comissão Julgadora, acerca das determinações contidas neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão decididos pela Reitoria.
- 10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Santo André, 09 de março de 2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO 1 – EDITAL DE NOVOS CURSOS XXXX**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÃO DE CURSO NOVO**

**1. TÍTULO DO CURSO A SER PROPOSTO:**

---

**2. NATUREZA DO CURSO:**

( )  
Bacharelado de formação específica ( ) Engenharia de formação específica

**3. MODALIDADE (é possível marcar mais de uma opção):**

( ) PRESENCIAL ( ) EAD ( ) SEMIPRESENCIAL

**4. DADOS GERAIS:**

Período (é possível assinalar mais de uma opção)	Tempo de integralização (em quadrimestres)	Nº de vagas por <i>campus</i> (preencher com o número previsto. É possível assinalar mais de uma opção):			
		Santo André	SBC	Polos EaD	Outro
( ) Matutino					
( ) Vespertino					
( ) Noturno					
( ) Integral					

**5. ESTIMATIVA DE DEMANDA:**

**5.1. DOCENTES:**

Nº de docentes necessários para o novo curso:

Nº de novas contratações necessárias:

**5.2. TÉCNICOS DE LABORATÓRIO:**

Nº de técnicos, por especialidade (especifique), necessários para o novo curso:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

Nº de novas contratações necessárias (especifique as especialidades):

**5.3. OUTROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

Nº de técnicos administrativos necessários para o novo curso:

Nº de novas contratações necessárias:

**5.4. TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:**

Nº de técnicos em assuntos educacionais necessários para o novo curso:

Nº de novas contratações necessárias:

**5.5. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA** (especifique a quantidade, *campus* e tipo, quando necessário):

Espaço	Já existente e disponível na UFABC	Ainda não existente ou disponível na UFABC
a) Salas de aula		
b) Laboratórios Secos		
c) Laboratórios Úmidos		
d) Laboratórios de Informática		
e) Laboratórios de Prática de Ensino		
f) Outros tipos de espaços (descrever)		

- 6. Justificativa para a criação do curso e perfil do egresso: (deverá compor o Anexo A)**
- 7. Pertinência da proposta em relação ao PDI da UFABC: (deverá compor o Anexo B)**
- 8. Relevância da proposta para o desenvolvimento do país: (deverá compor o Anexo C)**
- 9. Inserção regional: (deverá compor o Anexo D)**
- 10. Perspectiva Interdisciplinar: (deverá compor o Anexo E)**
- 11. Cronograma de implantação: (deverá compor o Anexo F)**
- 12. Matriz sugerida: (deverá compor o Anexo G)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**13. Observações (opcional): (deverá compor o Anexo H)**

**14. PROPONENTE(S)**

14.1 Proponente responsável:

NOME:

CPF:

CNPJ (no caso de Pessoa Jurídica):

Representante Legal (no caso de Pessoa Jurídica):

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE FIXO: ( )

TELEFONE CELULAR: ( )

E-MAIL:

SIAPE (no caso de servidor federal):

INSTITUIÇÃO:

14.2. Co-proponentes (inserir Nome completo, CPF ou CNPJ):

Os proponentes estão cientes de que, no caso da proposta ser aprovada, as informações prestadas nos itens 1 a 5 deste formulário poderão ser alteradas por solicitação do ConsUni, ConsEPE ou ProGrad, de modo a garantir a implementação do curso.

Santo André, xx de xxxxxx de 2017.

---

(assinatura do responsável)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXOS (MÁXIMO DE 2 LAUDAS EM CADA UM)**

ANEXO A – JUSTIFICATIVA

ANEXO B – PERTINÊNCIA

ANEXO C – RELEVÂNCIA

ANEXO D – INSERÇÃO REGIONAL

ANEXO E – PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

ANEXO F – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO G – MATRIZ SUGERIDA

ANEXO H – OBSERVAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO 2**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**TÍTULO DO CURSO**

**NATUREZA DO CURSO**

**MODALIDADE**

<b>Item</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota final</b>
Viabilidade da estimativa de demanda docente		2	
Viabilidade da estimativa de demanda de técnicos de laboratório		2	
Viabilidade da estimativa de demanda de técnicos administrativos		2	
Viabilidade da estimativa de demanda de técnicos em assuntos educacionais		2	
Viabilidade da infraestrutura já disponível na UFABC		1	
Viabilidade da infraestrutura NÃO disponível na UFABC		1	
Otimização no uso de recursos físicos e humanos na UFABC		2	
Justificativa para criação do curso		3	
Pertinência da proposta em relação ao PDI		3	
Relevância da proposta para o desenvolvimento regional e nacional		3	
Perspectiva interdisciplinar		3	
Matriz sugerida		3	
<b>Total</b>			

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 018, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Sônia Maria Malmonge para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 06/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Sônia Maria Malmonge (SIAPE nº 1604317) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 06/2017, processo nº 23006.001525/2016-83, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MERCK S/A, tendo como substituta a servidora Patrícia Aparecida da Ana (SIAPE nº 1760474).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 019, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

*Designa o servidor Rafael de Freitas como fiscal responsável pelo Contrato nº 05/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Rafael de Freitas (SIAPE nº 1689993) como fiscal responsável pelo Contrato nº 05/2017, processo nº 23006.001229/2016-82, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA – EPP, tendo como fiscais substitutos os servidores Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859) e Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

*Designa as servidoras Walkyria Elissa Machado Rocha e Miriam Anraku como fiscais responsáveis pelo Contrato de Adesão nº 9912290353.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar as servidoras Walkyria Elissa Machado Rocha e Miriam Anraku como fiscais responsáveis pelo Contrato de Adesão nº 9912290353, processo nº 23006.002261/2016-85, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 011, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 16 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd nº 015, de 05 de abril de 2016, publicada no Boletim de serviço nº 546, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Designar novos membros para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFABC, a ser composto, sob presidência da servidora Paula Homem de Mello, pelos seguintes membros:

- Representação Institucional  
Paula Homem de Mello
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Administrativo  
Ivania Juliane Ribeiro (Titular)  
Rail Ribeiro Filho (Suplente)
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Pedagógico  
Kelly Cristina Gomes (Titular)  
Ana Maria de Oliveira (Suplente)
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Vanessa Aparecida do Carmo (Titular)  
Silas Araujo Leite de Oliveira (Suplente)
- Tutoria  
Elizabeth Teodorov (Titular)  
Maurício Richartz (Suplente)
- Estudante Bolsista PET  
Aline Tamires Moitinho (Titular)  
Josiane Duarte Carvalho (Suplente)



**Universidade Federal do ABC**



- Bacharelado em Ciência e Tecnologia  
Allan Moreira Xavier (Titular)  
Carlos Alberto Silva (Suplente)
- Bacharelado em Ciências e Humanidades  
Luciana Pereira (Titular)  
Miguel Said Vieira (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Sta Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Institui o Prêmio de Excelência Acadêmica (PEA) 2017.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 131, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de promover o reconhecimento individual dos pesquisadores docentes desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Prêmio de Excelência Acadêmica (PEA), edição 2017, no âmbito da UFABC, com a finalidade de promover o reconhecimento individual de pesquisadores, nas mais diversas áreas de atuação dentro da Universidade.

Parágrafo único. O processo de premiação será regido segundo Regulamento anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
Pró-Reitora de Pesquisa



**Universidade Federal do ABC**

## ANEXO

### REGULAMENTO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA EDIÇÃO 2017

#### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio de Excelência Acadêmica (PEA) será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O PEA tem por finalidade promover o reconhecimento individual dos pesquisadores docentes da Universidade Federal do ABC (UFABC), visando valorizar seu trabalho de pesquisa e sua dedicação às atividades de formação de mestres e doutores.

Art. 3º A premiação dar-se-á por meio de cada um dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFABC, sendo escolhido no máximo 1 (um) premiado por programa.

Art. 4º O processo de premiação será dividido em duas fases: (i) pré-seleção de finalistas e (ii) escolha do premiado.

§ 1º A fase de pré-seleção selecionará até 3 (três) docentes por programa de pós-graduação, os quais seguirão para a segunda fase do processo de premiação.

§ 2º A fase de escolha do premiado será realizada mediante assessoria *ad hoc* externa à UFABC.

Art. 5º Na fase de pré-seleção, não serão consideradas, nos programas acadêmicos, orientações em cursos profissionais e vice-versa.

#### II. PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão concorrer ao PEA apenas docentes do quadro efetivo da Universidade, regularmente credenciados como “permanente” em algum programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

§ 1º O docente poderá concorrer à premiação em qualquer dos programas ao qual esteja eventualmente credenciado no momento da inscrição

§ 2º O docente credenciado em mais de um programa poderá concorrer a mais de um prêmio, devendo, todavia, formalizar candidatura múltipla e preencher documentação pertinente para cada uma das áreas às quais pretende concorrer.

§ 3º O Pró-Reitor de Pesquisa e seu respectivo adjunto são inelegíveis ao prêmio.

Art. 7º O docente não poderá concorrer ao PEA 2017 nos programas em que obteve premiação

em uma das duas edições anteriores do PEA.

### **III. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO**

Art. 8º Os critérios da fase de pré-seleção serão baseados nos seguintes quesitos, considerados entre janeiro de 2012 e dezembro de 2016:

- I. artigos publicados e/ou aceitos em coautoria com orientandos e/ou orientados do programa durante o período, com Peso 3;
- II. demais artigos publicados e/ou aceitos durante o período, excetuados aqueles mencionados no inciso I, com Peso 1;
- III. livros e/ou capítulos de livro publicados e/ou aceitos, em coautoria com orientandos e/ou orientados do programa durante o período, com Peso 3;
- IV. livros e/ou capítulos de livro publicados e/ou aceitos durante o período, excetuados aqueles mencionados no inciso III, com Peso 1;
- V. patentes reconhecidas durante o período, com Peso 2;
- VI. orientações de doutorado finalizadas ou em andamento durante o período, no programa ao qual está concorrendo, com Peso 3;
- VII. orientações de doutorado finalizadas ou em andamento durante o período, em outros programas ou instituições, com Peso 2;
- VIII. orientações de mestrado finalizadas ou em andamento durante o período, no programa ao qual está concorrendo, com Peso 2;
- IX. orientações de mestrado finalizadas ou em andamento durante o período, em outros programas ou instituições, com Peso 1.

§ 1º Nos casos de concorrentes em programas de pós-graduação acadêmicos, deverá ser desconsiderada, nos quesitos acima, a formação de mestres em nível profissional.

§ 2º Nos casos de concorrentes em programas de mestrado profissional, deverá ser desconsiderada, nos quesitos acima, a formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação acadêmicos.

Art. 9º Para efeitos de classificação, na fase de pré-seleção, serão somadas as pontuações de todos os candidatos. Os 3 (três) candidatos com maior pontuação serão classificados segundo as respectivas pontuações.

§ 1º Em caso de empate, será utilizada, como critério de desempate, a pontuação referida no inciso I do artigo 8º. Persistindo o empate, considerar-se-á a pontuação referida no inciso III do mencionado artigo. Persistindo ainda o empate, considerar-se-á a pontuação referida no inciso

VIII do mencionado artigo. Caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato com menor tempo de titulação em nível de doutorado.

§ 2º Os resultados dessa etapa serão disponibilizados no site da PROPES.

Art. 10 Os selecionados na etapa de pré-seleção deverão elaborar memorial descrevendo as atividades desenvolvidas na UFABC entre janeiro de 2012 e dezembro de 2016. Os memoriais serão encaminhados para, no mínimo, 2 (dois) revisores externos à UFABC, para análise de mérito.

§ 1º Os candidatos deverão seguir o modelo de memorial disponibilizado pela PROPES em seu site.

§ 2º Candidatos cujos memoriais excedam a 20 (vinte) páginas serão desclassificados.

§ 3º Candidatos cujos memoriais contenham dados de produção fora do período estipulado no artigo 8º serão desclassificados.

#### **IV. CRONOGRAMA**

Art. 11 O PEA obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Divulgação do edital: 13/03/2017;
- II. Inscrição dos candidatos através de preenchimento de formulário eletrônico através do link <http://propes.ufabc.edu.br/pea-inscricoes>: 17/04/2017 a 05/05/2017;
- III. Divulgação do resultado da fase de pré-seleção: 19/05/2017;
- IV. Recebimento dos memoriais: 29/05/2017 até 09/06/2017;
- V. Checagem da documentação recebida pela PROPES: 12/06/2017 a 14/06/2017;
- VI. Início da avaliação pelos revisores ad hoc: 19/06/2017;
- VII. Término da fase de avaliação: 27/10/2017;
- VIII. Análise dos pareceres e definição do ganhador em cada programa: 30/10/2017 a 10/11/2017.
- IX. Cerimônia de premiação: 30/11/2017.

#### **V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 Os autores premiados autorizam a UFABC, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, Internet, vídeo ou outro recurso

audiovisual, suas imagens e vozes, total ou parcialmente, pelo prazo de 2 (dois) anos. Esta autorização será realizada por meio de termo de consentimento assinado pelo(s) autor(es).

Art. 13 Casos omissos serão solucionados pela PROPES.

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

*Altera a composição da Comissão de Bolsas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu na Pós-Graduação em Políticas Públicas.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PGPP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Políticas Pública definida pela Portaria da PROPG/DAP nº 021/2016, passando a ter a seguinte composição:

- Klaus Frey (Presidente) - Siape 1263030
- Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes – Siape 2226053
- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo – Siape 1947257
- Ana Carolina Almeida Santos Nunes, RA 13026415 (representante discente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coordenação do Programa de Pós-graduação  
em Políticas Públicas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
posensino@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**PORTARIA PROPG/DAP/PPG-ENS Nº 014/2017 de 06 de MARÇO de 2017**

*Constitui a Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Plenária nº 01, de 01 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes Breno Arsioli Moura – Siape nº 1660201, e João Rodrigo Santos da Silva – Siape nº 1031422, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pela Atribuição de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

§ 1º - Cabe a essa Comissão elaborar o Edital, bem como dar adequada divulgação ao processo para atribuição de bolsas a potenciais candidatos, e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

§ 2º - Será de responsabilidade desta Comissão elaborar os critérios para o processo de atribuição de bolsas, classificar e atribuir bolsas aos candidatos selecionados, conforme os quesitos definidos em Edital.

§ 3º - Será de responsabilidade desta Comissão, elaborar, avaliar e divulgar os critérios para o processo de atribuição de auxílios requisitados por docentes e discentes do Programa.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência de 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria substitui a Portaria nº 006, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 446, de 13 de março de 2015, página 44.

**PUBLIQUE-SE.**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Protocolo nº 286 – ENS – e.b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
poscomp@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA AO EDITAL Nº 007/2017 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 631  
DE 24/02/2017**

*Errata do Cronograma do Processo Eletivo para o  
Programa de Pós-graduação em Ciência da  
Computação.*

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- Onde se lê:

#### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 02/03/2017 a 08/03/2017**, das 08h30min às 17h00min (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após as 17h00min do dia **08/03/2017**, não serão válidos para inscrições);
- Divulgação da homologação das inscrições: **09/03/2017**;
- Período de recurso referente à homologação das inscrições: **até 14/03/2017**, às **17h** (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após às 17h00min do dia **14/03/2017**, não serão válidos para solicitação de recursos);
- Divulgação dos recursos: **14/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>);
- Campanha eleitoral: **de 15/03/2017 a 21/03/2017**;
- Eleições: **22/03/2017 das 09h00min às 17h00min**;
- Divulgação do resultado: **23/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>);
- Período de recurso referente ao Resultado da Eleição: **até 28/03/2017**, às **17h** (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após às 17h00min do dia **28/03/2017**, não serão válidos para solicitação de recursos);



Universidade Federal do ABC

- Divulgação do Resultado Final, após análise de recursos: **29/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

- **Leia-se:**

#### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 02/03/2017 a 10/03/2017**, das 08h30min às 17h00min (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após as 17h00min do dia **10/03/2017**, não serão válidos para inscrições);
- Divulgação da homologação das inscrições: **13/03/2017**;
- Período de recurso referente à homologação das inscrições: **até 17/03/2017**, às **17h** (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após às 17h00min do dia **17/03/2017**, não serão válidos para solicitação de recursos);
- Divulgação dos recursos: **17/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>);
- Campanha eleitoral: **de 17/03/2017 a 23/03/2017**;
- Eleições: **23/03/2017 das 09h00min às 17h00min**;
- Divulgação do resultado: **24/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>);
- Período de recurso referente ao Resultado da Eleição: **até 28/03/2017**, às **17h** (e-mail's enviados para [ccm.adm@ufabc.edu.br](mailto:ccm.adm@ufabc.edu.br), após às 17h00min do dia **28/03/2017**, não serão válidos para solicitação de recursos);
- Divulgação do Resultado Final, após análise de recursos: **29/03/2017**, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

Harlen Costa Batagelo  
SIAPE nº 1851117  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 145, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1676367	ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	02/02/2017
1600878	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	10/12/2016
1672967	MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	02/02/2017
1296761	MARCELO BENDER PEROTONI	23/01/2017
1675728	NORBERTO ANÍBAL MAIDANA	15/02/2017
1676807	RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA	09/02/2017
1676338	RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	26/01/2017
1671298	RENATO ALTOBELLI ANTUNES	14/02/2017
2605446	SEGUNDO NILO MESTANZA MUÑOZ	07/01/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2 para a Classe C/6 - Nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando aprovação da CPPD em caráter *ad referendum* em 19/12/2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2090028	FILIPE IEDA FAZANARO	26/02/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 147, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Concede licença para capacitação à servidora Vanessa  
Neves Estigoni Fernandes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora VANESSA NEVES ESTIGONI  
FERNANDES, SIAPE 1548474, no período de 17/04/2017 a 15/07/2017, nos termos do Art. 87  
da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000584/2017-15.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 148, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Prorroga o contrato de trabalho do Professor Visitante  
Sungki Jung pelo período de dois anos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de **SUNGKI JUNG**, SIAPE 2218002, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 143/2015, publicada no DOU nº 51, de 17/03/2015, seção 2, p. 16, pelo período de 06/04/2017 a 06/04/2019 (dois anos).

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 208/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
208/2016, publicado no DOU nº 186, de 27/09/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Letras/LIBRAS;  
Letras; Educação Inclusiva; Educação Especial; Fonoaudiologia; Linguística; Psicologia;  
Educação, Pedagogia ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas,  
Filosofia, Física, Matemática ou Química.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Érica Aparecida Garrutti de Lourenço, Aline Garcia Rodero Takahira  
e Maria Teresa Carthery Goulart;

II - Suplentes: Virgínia Cardia Cardoso e Heloísa Andreia de Matos Lins.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 150, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor Executivo da Reitoria.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS, SIAPE 1563766, para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor Executivo da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 151, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa o servidor Leandro Gomes Amaral da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor LEANDRO GOMES AMARAL, SIAPE 1690002, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 152, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa a servidora Cristiane Tolentino Fujimoto do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO**, SIAPE 1572252, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 153, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa o servidor Leandro Gomes Amaral do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor LEANDRO GOMES AMARAL, SIAPE 1690002, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN, código FG-2.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 154, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Bruna Armonas Colombo para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora BRUNA ARMONAS COLOMBO, SIAPE 2668040, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 155, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa o servidor Hillo Augusto Lopes Fernandes da função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento das Ações de Auditoria.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES, SIAPE 1971242, da função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento das Ações de Auditoria, código FG-5.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 156, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa a servidora Fujiko Yoshimoto Miura da função gratificada de Chefe da Seção de Registro Acadêmico.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora FUJIKO YOSHIMOTO MIURA, SIAPE 1628524, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro Acadêmico da PROPG, código FG-2.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 157, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Leandro Gomes Amaral para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LEANDRO GOMES AMARAL, SIAPE 1690002, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 158, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Cristiane Tolentino Fujimoto para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO**, SIAPE 1572252, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 159, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Denise Endo Senda para exercer a função gratificada de Secretária Executiva da Reitoria.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora DENISE ENDO SENDA, SIAPE 1680314, para exercer a função gratificada de Secretária Executiva da Reitoria, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 160, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Renata Tonelotti para exercer o encargo de substituta eventual da Secretária Executiva da Reitoria.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora RENATA TONELOTTI, SIAPE 1534023, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretária Executiva da Reitoria, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa a servidora Jeniffer Alessandra Supplizi da Costa para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI DA COSTA, SIAPE 1887790, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI, código FG-5.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 162, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Douglas Bassi Costa para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DOUGLAS BASSI COSTA, SIAPE 1667996, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Leonardo Ribeiro da Silva para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1766509, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI, código FG-5.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Rodrigo Bordinhão Caetano para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RODRIGO BORDINHAO CAETANO, SIAPE 2334301, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 165, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público,  
objeto do Edital nº 210/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 210/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Educação Especial e Inclusiva, subárea: Educação Especial, Educação Inclusiva, LIBRAS, Educação, Psicologia, Pedagogia, ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez, Shirley Silva, Evonir Albretch e Regina Keiko Kato Miura;

II - Suplentes: Margarethe Born Steinberger -Elias e Márcia Duarte Galvani.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1977189	ANDRÉ RICARDO DE CAMPOS RUBIA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23/02/2017
2127695	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	03/03/2017
1736591	JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	MESTRADO	DIRETA	15/02/2017
1668009	MARCELA DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23/02/2017
2359661	MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	DIRETA	09/02/2017
1621406	RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	06/03/2017
1863774	WELLINGTON DIEGO DA ASCENÇÃO	GRADUAÇÃO	DIRETA	09/02/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispensa o servidor Erik Gustavo Del Conte da função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial - DAI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ERIK GUSTAVO DEL CONTE, SIAPE 2073298, da função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial - DAI.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Erik Gustavo Del Conte para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ERIK GUSTAVO DEL CONTE, SIAPE 2073298, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa o servidor Dalmo Mandelli para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial - DAI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial - DAI.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público,  
objeto do Edital nº 215/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 215/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Relações Internacionais, subárea: Política Internacional.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Angelita Matos Souza, Carlos Enrique Ruiz Ferreira, Flávio Rocha de Oliveira e Igor Fuser;

II - Suplentes: Rossana Rocha Reis, Ismara Izepe de Souza, Giorgio Romano Schutte e José Paulo Guedes Pinto.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Torna sem efeito a Portaria da SUGEPE nº 115/2017.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria da SUGEPE nº 115, de 23/02/2017, publicada no DOU nº 40, de 24/02/2017, seção 2, p. 15.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** João Henrique Ghilardi Lago

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1623577

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Ivan Tcacenco Lago

**Data de Nascimento:** 28/02/2017

**Matrícula:** 122044 01 55 2017 1 00568 181 0276455 24

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana – São Paulo – SP

**Valor:** R\$659,25

**Mês de Pagamento:** Março/2017

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Credencia, a pedido, docente no Bacharelado em Ciências Econômicas.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, o art. 4º da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, a Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 e a Resolução ConCECS nº 24 de 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, a pedido, o professor Olympio Barbanti Junior, matrícula SIAPE Nº 1326285, no Bacharelado em Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Credencia, a pedido, docente no Bacharelado em Ciências Econômicas.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, o art. 4º da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, a Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 e a Resolução ConCECS nº 24 de 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, a pedido, a professora Valéria Lopes Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 1550812, no Bacharelado em Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Credencia, a pedido, docente no Bacharelado em Ciências Econômicas.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, o art. 4º da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, a Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 e a Resolução ConCECS nº 24 de 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, a pedido, a professora Débora Maria Rossi de Medeiros, matrícula SIAPE Nº 1918407, no Bacharelado em Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa comissão de estágio probatório final de docente.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Tatiane Araújo de Jesus, SIAPE nº 1809833, Thales Sousa, SIAPE nº 1876380, e Valdemir Martins Lira, SIAPE nº 1763446, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação final dos seguintes docentes:

- Carolina Correa de Carvalho, SIAPE nº 2187270;
- Erick Dario Leon Bueno de Camargo, SIAPE nº 2188954;
- Guilherme Canuto da Silva, SIAPE nº 2187305;
- Leonardo Ribeiro Rodrigues, SIAPE nº 218727;
- Lúcio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201;
- Manuel Ramon Souza Luz, SIAPE nº 2187282;
- Maria Camarez Carlotto, SIAPE nº 2189396;
- Ricardo Buscariolli Pereira, SIAPE nº 2162610;
- Salomão Barros Ximenes, SIAPE nº 2187287;
- Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE nº 2187291;
- Valter Ventura da Rocha Pomar, SIAPE nº 2187294;
- Wagner Shin Nishitani, SIAPE nº 2187299.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso:

<b>Docente</b>	<b>Área de ingresso</b>	<b>Curso de formação específica</b>
Beatriz Tamasso Miotto	Planejamento Territorial e subárea Planejamento Regional e Nova Hierarquia Urbana no Brasil	Bacharelado em Planejamento Territorial
Fernanda Nascimento Almeida	Engenharia Biomédica e subárea Informática Biomédica	Engenharia Biomédica
Carolina Maria Pozzi de Castro	Planejamento Territorial	Bacharelado em Planejamento Territorial
Juliano Soyama	Metalurgia e subárea Processamento de Metais e Ligas	Engenharia de Materiais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Designa servidores para compor a comissão eleitoral para eleição da representação discente nas plenárias dos cursos do CECS.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes, Frederico Augusto Pires Fernandes, matrícula SIAPE nº 2297395; Regimeire Oliveira Maciel, matrícula SIAPE nº 1533353; e os servidores técnicos administrativos do CECS, Jéssica Caroline dos Santos Xavier, matrícula SIAPE nº 2115324; Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 1876299; e o discente, Lucas Nunes Evangelista, RA nº 21005314, para comporem a comissão eleitoral para representantes discentes nas Plenárias dos seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor Pedro Correia Trindade e em caso de afastamento ou impedimento, pela servidora, Jessica Caroline dos Santos Xavier.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.